



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

000274

TERMO DE ADITAMENTO Nº 11/2025
1º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/06/005282

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, estado de São Paulo, entidade Pública da Administração Direta, com sede na Rua Francisco Ferreira Alves, n.º 364, Bairro Centro, inscrita no CNPJ n.º 45.331.188/0001-99, neste ato representado pelo Prefeito **SR. ORLANDO CALEFFI JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15.126.049-7, devidamente inscrito no CPF n.º 054.257.638.40, residente e domiciliado no município de Conchal, estado de São Paulo, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e a **ASSOCIACAO DE CARIDADE SAO FRANCISCO DE ASSIS**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 51.904.753/0001-62, com sede na Rua Minas Gerais, n.º 230, bairro Parque Industrial, Conchal, estado de São Paulo, CEP 13.835-000, e-mail: saofrancisco2014@gmail.com e telefone: (19) 3866-2207, representada nesse ato por sua **Presidente, Maria Cecília Ferreira de Melo** inscrita no CPF sob o n.º 823.504.188-04, residente e domiciliada em Conchal, estado de São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, RESOLVEM** realizar o aditamento do **Termo de Colaboração n.º 04/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de COLABORAÇÃO é a transferência de recursos financeiros a título de subvenção social, visando atendimento de crianças e adolescentes dentro do Município, através da execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, conforme detalhado no Plano de Trabalho, anexo a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO PRAZO

- 2.1. De acordo com a **Cláusula Quinta** do referido Termo de Colaboração, fica aditado o presente instrumento contratual pelo período de mais **12 (doze) meses**, tendo início em **22 de agosto de 2025 à 21 de agosto de 2026**, tudo em conformidade com a Legislação.

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 3.1. Para a execução do presente Termo Aditivo, será destinado o montante total de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, conforme cronograma de desembolso no plano de trabalho (Anexo I) aprovado pela administração pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

000175

**CLÁUSULA QUARTA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As transferências dos recursos somente serão realizadas, de acordo com a programação orçamentária e financeira alocados no orçamento MUNICIPAL, observadas a Classificação Orçamentária específica em conformidade com o instrumento jurídico original e de acordo com o plano de trabalho, vejamos:

4.1.1. Do departamento de Promoção e Assistência Social:

- 4.1.1.1. Valor Mensal R\$ 25.000,00;
- 4.1.1.2. Valor Anual: R\$ 300.000,00;
- 4.1.1.3. Fonte de Recurso: Tesouro;
- 4.1.1.4. Elemento Econômico: 3.3.50.39.01.00.00 (235) (236);
- 4.1.1.5. Função: Assistência Social;
- 4.1.1.6. Subfunção: Assistência Comunitária;
- 4.1.1.7. Programa: Fortalecimento da Assistência Social.

**CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente, para que produza os devidos e legais efeitos.

Conchal, 22 de agosto de 2025.


**ORLANDO CALEFFI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**


**ASSOCIACAO DE CARIDADE SAO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ/MF SOB Nº 51.904.753/0001-62
MARIA CECÍLIA FERREIRA DE MELO**


**KELLY CRISTINA LOPES
SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

000176

ANEXO I
TERMO DE ADITAMENTO Nº 11/2025
1º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/06/005282



ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE
São Francisco de Assis
Rua Minas Gerais, nº230 - Parque Industrial
(19) 99913-3816



PLANO DE TRABALHO
2025/2026

1. DADOS CADASTRAIS DA OSC			
RAZÃO SOCIAL DA OSC	ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS		
NOME FANTASIA DA OSC	ACASFA		
CNPJ: 51.904.753.0001-62	DATA DA ABERTURA CNPJ: 10/04/1985		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (CARTÃO CNPJ)	94.30-8-00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS		
ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA (CARTÃO CNPJ)	94.93-6-00 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE 94.99-5-00 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
ENDEREÇO:			
RUA MINAS GERAIS, Nº 230, PARQUE INDUSTRIAL.			
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
CONCHAL	SP	13836-172	(19) 99913-3816
E-MAIL:			
saofranciscoass2014@gmail.com			
CÓDIGO SUAS	Nº INSCRIÇÃO CMAS/VALIDADE	Nº INSCRIÇÃO CMDCA/ VALIDADE	Nº INSCRIÇÃO CM(OUTROS)
01/2021	18/10/2024 à 18/10/2025	14/10/2024 à 14/10/2025	
CONTA-CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA PAGAMENTO
28072-0	BRASIL	1790-6	BANCO BRASIL CONCHAL/SP

CNPJ: N.º 51.904.753/0001-62. Utilidade Pública Lei Municipal Nº 723/87
Rua: Minas Gerais, 230 - Parque Industrial - Conchal/SP. Tel.: (19) 99913-3816
E-mail: saofranciscoass2014@gmail.com

Rua Francisco Ferreira Alves nº 364 - Centro - Conchal SP - CEP: 13835-015
Telefone (19) 3866-8600, e-mail: contratos@conchal.sp.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

008/177



ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE
São Francisco de Assis
Rua Minas Gerais, nº230 - Parque Industrial
(19) 98457-5346



1.1. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		CARGO
MARIA CECÍLIA FERREIRA DE MELO		PRESIDENTE
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
6.645.657-5	SSP/SP	823.504.188-04
ENDEREÇO RESIDENCIAL		
TRAVESSA TIRADENTES, 207 – CENTRO		
CIDADE	UF	CEP
CONCHAL	SP	13.835-009
E-MAIL		TELEFONE
piraporinha@uoi.com.br		(19) 99636-0947

1.2. DADOS CADASTRAIS DO COORDENADOR/TÉCNICO RESPONSÁVEL DA OSC		
Nome do Representante Legal		Cargo
JUSSARA APARECIDA GRACI DE ARAÚJO		ASSISTENTE SOCIAL
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
8.546.052-7	SSP/SP	017.477.488-10
ENDEREÇO RESIDENCIAL		
RUA DAS INDÚSTRIAS, Nº 319 DISTRITO DE TUJUGUABA		
CIDADE	UF	CEP
CONCHAL	SP	13.839-002
E-MAIL		TELEFONE
Jugraci2011@gmail.com		(19) 99789-2262

2

CNPJ: N.º 51.904.753/0001-62. Utilidade Pública Lei Municipal Nº 723/87
Rua: Minas Gerais, 230 – Parque Industrial – Conchal/SP. Tel.: (19) 99913-3816
E-mail: saofranciscoass2014@gmail.com

Rua Francisco Ferreira Aives nº 364 – Centro – Conchal SP – CEP: 13835-015
Telefone (19) 3866-8600, e-mail: contratos@conchal.sp.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

000178



ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE
São Francisco de Assis
Rua Minas Gerais, nº230 - Parque Industrial
(19) 33451-5346



1.3 MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL				
NOME	CPF	RG	ESCOLARIDADE	CARGO
MARIA CECILIA FERREIRA DE MELO	823.504.188-04	6.645.657-5	SUPERIOR COMPLETO	PRESIDENTE
DIRCE SEBASTIANA DE CAMARGO SANTOS	253.888.598-19	32.035.395-3	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	VICE-PRESIDENTE
EDERALDO SITELLI	849.352.868-49	6.792.730	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	PRIMEIRO-SECRETÁRIO
APARECIDA DE LOURDES FERREIRA	017.405.068-20	19.72.151-2	ENSINO MÉDIO COMPLETO	SEGUNDA - SECRETARIA
ANGELA APARECIDA MENDES MENOSSI	025.074.508-94	13.937.032-8	ENSINO MÉDIO COMPLETO	PRIMEIRA TESOUREIRA
JOAQUIM VIOLA	02165755832	14296819	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	SEGUNDO TESOUREIRO
MARIA HILDA DA SILVA SITELLI	137.316.558-88	23.747.715-4	ENSINO MÉDIO COMPLETO	CONSELHO FISCAL TITULAR
ANA MARIA FERNANDES SOARES	171.980.938-09	25.808.164-8	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	CONSELHO FISCAL TITULAR
MARIA INÊS DE OLIVEIRA	48402346804	31149418	SUPERIOR COMPLETO	CONSELHO FISCAL TITULAR
HELENA NOGUEIRA	090.580.948-39	15.126.093-X	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	CONSELHO FISCAL SUPLENTE
JOSÉ APARECIDO DA SILVA	049.640.448-23	16.332.576.385	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	CONSELHO FISCAL SUPLENTE

3

CNPJ: N.º 51.904.753/0001-62. Utilidade Pública Lei Municipal Nº 723/87
Rua: Minas Gerais, 230 - Parque Industrial - Conchal/SP. Tel.: (19) 99913-3816
E-mail: saofranciscoass2014@gmail.com

Rua Francisco Ferreira Alves nº 364 - Centro - Conchal SP - CEP: 13835-015
Telefone (19) 3866-8600, e-mail: contratos@conchal.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

000179



ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE
São Francisco de Assis
Rua Minas Gerais, nº230 - Parque Industrial
(19) 99457-5346



LILIANE BUENO DE OLIVEIRA	39.688.231.843	39.688.231.843	SUPERIOR COMPLETO	CONSELHO FISCAL SUPLENTE
---------------------------	----------------	----------------	----------------------	-----------------------------

2. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Associação De Caridade São Francisco de Assis - ACASFA, é uma associação civil, filantrópica, sem fins lucrativos, com atuação na área de Assistência Social. Fundada em 23 de outubro de 1983, com vasta experiência, seu objetivo é ampliar as oportunidades de aprendizagem das pessoas em situação de vulnerabilidades sociais, destinadas a crianças, adolescentes, jovens e idosos.

A Instituição está instalada em sede própria e conta com uma área de 300 metros.

A ACASFA, ofertará atendimento no seguimento de Assistência Social, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS/2005 a NOB/RH/SUAS/2006, a tipificação Nacional dos serviços socioassistenciais do SUAS/2009; e as orientações técnicas: do Centro de Referência da Assistência Social CRAS/2011, Lei 13.019/de 31 de julho de 2014.

A instituição está regulamentada pelo Marco Regulatório que embasa as atribuições da organização da sociedade civil e atende pré-requisitos normativos da ABNT9050. Com equipe devidamente preparada áreas de acesso, banheiros adaptados, superfície regular, lavável. Banheiro adaptado para assegurar a todos os acessos. Além do espaço físico adequado, a instituição conta com recursos materiais e equipamentos específicos para atender a este público. A ACASFA possui uma televisão, bebedouro com água filtrada, 09 computadores, 02 impressoras, 04 notebooks, 01 data show, 01 caixa de som com tecnologia bluetooth, cozinha equipada com geladeira, fogão, armários e aparelhos domésticos, mesas no refeitório. O prédio é de alvenaria com salas de atendimento individual, sala de aula, recepção, sala de reunião, mobiliário necessário para execução dos trabalhos e pátio com capacidade para 50 pessoas, com 06 ventiladores e ar condicionado na sala de informática.

A Associação desenvolve um trabalho em parceria com a Secretaria Municipal de Promoção Social, na qual atende crianças de 0 a 7 anos, no Projeto "Criança Feliz". Nessa parceria a Secretaria sede a estrutura e a Entidade cede o profissional para atuar no Projeto.

Portanto a Instituição requer a continuidade da Parceria e do Aditamento, para continuar executando os serviços prestados.

3. JUSTIFICATIVA

A Acasfa pretende dar continuidade ao trabalho já executado, sediado em bairro periférico do município há 41 anos. É uma organização comprometida com o desenvolvimento social, e educacional de população e de comunidade e realiza Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. O plano é desenvolvido no formato presencial e os encontros são semanais conforme o cronograma.

Conta com atividades de orientações técnicas, ofertando oficinas de informática e cidadania na sede da Entidade.

A Acasfa tem uma sede descentralizada no Distrito de Tujuguaba, local que está a 7 Km de distância da cidade, onde atende diariamente fora do período escolar crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

O Projeto funciona no prédio da Casa de Cultura de Tujuguaba, sito à Rua das Indústrias nº 314.

Portanto a Instituição requer o Aditamento do Termo de Colaboração nº 24/2024, Processo Administrativo nº 2024/07/005600.

4

CNPJ: N.º 51.904.753/0001-62. Utilidade Pública Lei Municipal Nº 723/87
Rua: Minas Gerais, 230 – Parque Industrial – Conchal/SP. Tel.: (19) 99913-3816
E-mail: saofranciscoass2014@gmail.com

Rua Francisco Ferreira Alves nº 364 – Centro – Conchal SP – CEP: 13835-015
Telefone (19) 3866-8600, e-mail: contratos@conchal.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

000180



ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE
São Francisco de Assis
Rua Minas Gerais, nº230 - Parque Industrial
(19) 99457-5346



4. DESCRIÇÃO DO PROJETO	
4.1. Título do Projeto	4.2. Período de Execução
Serviço de Proteção Social Básica a criança e adolescentes de 06 a 17 anos.	INÍCIO: AGOSTO/2025 FIM: JULHO/2026
4.3. Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento	
Atenção básica a crianças e adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Através da oferta de oficinas de informática, cidadania, orientação social e outras oficinas conforme o cronograma de atividades.	Nº DE BENEFICIÁRIOS MÊS: APROXIMADAMENTE 100 USUÁRIOS VALOR MENSAL PREVISTO: 25.000,00 VALOR ANUAL PREVISTO: R\$ 300.000,00
4.4. Diagnóstico da Realidade	
<p>Conchal é um município que possui em torno de 30.000 habitantes, a principal fonte de renda da maioria da população vem da agricultura, colheita de laranja. No entanto, a atividade econômica do município se diversificou nos últimos anos, a agricultura, pecuária, indústria, comércio e prestação de serviços.</p> <p>De economia parcialmente dependente da agricultura, enfrenta vários problemas sociais, devido à migração de pessoas oriundas do norte do estado de Minas Gerais, sul da Bahia e demais estados do nordeste brasileiro, que vê na região uma oportunidade de trabalho, no corte da cana-de-açúcar e colheita de laranja. Contudo, com a crise na colheita de laranja e mecanização do corte de cana, consequente a diminuição da oferta de emprego e o trabalhador sem capacitação, para inserção no mercado industrial. Esse cenário diminui a qualidade de vida da população que vivem em núcleos sem planejamento, estando sujeitos a estruturas precárias de baixa qualidade. Nesse contexto é mais provável a manifestação de violências. Portanto a ACASFA, presta serviço de suma relevância para o município de Conchal. Tendo em vista que pesquisas apontam para uma população de 50% que apresenta um rendimento de 01 a 02 salários-mínimos e na atualidade, pós Pandemia a comunidade vem reagindo ao novo normal reaprendendo e adaptando a essa realidade, com a economia ainda em processo de desenvolvimento e com retração dos empregos inúmeras famílias vêm vivendo com apoio dos benefícios assistenciais, e com a perda de postos de trabalho, aumentando a vulnerabilidade pessoal e territorial. Diante da realidade descrita acima observamos os fatores de vulnerabilidade e riscos vivenciados por essa população local, sendo de extrema importância garantir a continuidade de ações que visam serviços continuados de proteção social básica as famílias e indivíduos em situação de riscos e pobreza extrema.</p>	
4.5. Objetivo Geral	
Possibilitar espaços, para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários por meio de ações socioeducativas e oficinas de aprendizagens diversas, desenvolvidas por profissionais capacitados. O objetivo será reduzir as vulnerabilidades sociais e se tornar responsáveis por um futuro sustentável para crianças, adolescentes e suas famílias.	
4.6. Objetivos Específicos	
<ul style="list-style-type: none">- Realizar atividades de convivência e lazer que estimulem o respeito mútuo e a solidariedade.- Desenvolver oficinas temáticas sobre direitos humanos, autoestima e projeto de vida, para maior integração entre os participantes e suas famílias.- Incentivar a participação das famílias nas ações do projeto e envolver a comunidade local.- Identificar situação de risco e articular a rede de proteção social, através de encaminhamentos para a rede e realizar visitas domiciliares e orientações as famílias.- Promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários por meio de ações socioeducativas e oficinas diversas.- Ampliar as oportunidades e preparar os participantes para os desafios para do mundo atual.	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

002181



ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE
São Francisco de Assis
Rua Minas Gerais, nº230 - Parque Industrial
(19) 59457-5346



4.7. Metodologia

A Acasfa atenderá as crianças e adolescentes provenientes de famílias de baixa renda, proporcionando espaço fora do período escolar, através de ensinamentos teóricos e práticos, oficinas variados e atividades diversificadas, objetivando o desenvolvimento integral aos assistidos, através do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes.

As atividades diárias serão através de oficinas de Informática, Dança, Futebol (parceria com Secretaria de Educação), Judô, Teatro, (Reforço Escolar e Recreação) e atividades socioeducativas onde serão trabalhados projeto de vida, formação pessoal e profissional, sexualidade, prevenção às drogas, respeito aos pais e idosos, convivência com a família e comunidade. O acompanhamento psicossocial, tem como objetivo a orientação vocacional. Encontro com os pais objetivando, suporte em relação aos filhos.

As atividades com Futebol, Judô e Dança o objetivo será aumentar a capacidade física e psíquica. A recreação e jogos em sala objetiva o desenvolvimento motor, movimentação, imaginação, memória e concentração e fortalecimento de vínculos.

Oficina de Informática deverá fornecer certificado no final do ano, emitido pela Entidade, desde que tenha sido aprovado em avaliação individual e prática. A carga horária deverá ter 40 horas e duração de 9 meses. Serão passados os fundamentos, Pacote Office / Libre Office / Digitação e Comunicação Digital / Introdução a Programação / Segurança de Informação e Academia Digital. Os módulos serão Windows, Microsoft Word, Excel, Microsoft Power Point e interatividade com a internet. Haverá elaboração de material temático nas datas comemorativas e cidadania.

As outras oficinas Teatro, Dança, Futebol, Reforço Escolar e Recreação, tem objetivo de trabalhar em grupo, fortalecer os vínculos, assim como desenvolvimento físico, valores, integridade pessoal, ajuda ao próximo, valorizar seus direitos, responsabilidade pessoal, trabalhar em grupo, dignidade, desenvolvimento das potencialidades. Será utilizado redes de conversas, Reuniões e Técnicas de Grupos para o aprendizado coletivo. Serão trabalhados os pais na prevenção de múltiplas violências.

As refeições serão ocorridas dentro de segurança alimentar e que atende as necessidades e períodos atendidos.

O trabalho de orientação social acontece concomitantemente as demais atividades, sendo que existe um profissional responsável por esta atividade e pelo acompanhamento diário das oficinas.

4.8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

1) DISTRITO DE TUJUGUABA RUA DAS INDÚSTRIAS, 314

<u>SEGUNDA-FEIRA</u> Manhã: 08h às 11h	<u>TERÇA-FEIRA</u> Manhã: 08h às 11h	<u>QUARTA-FEIRA</u> Manhã: 08h às 11h	<u>QUINTA-FEIRA</u> Manhã: 08h às 11h	<u>SEXTA-FEIRA</u> Manhã: 08h às 11h
Teatro	Futebol	Judô	Futebol	Dança
Tarde: 13h às 16h	Tarde: 13h às 16h	Tarde: 13h às 16h	Tarde: 13h às 16h	Tarde: 13h às 16h
Judô	Futebol	Reforço Escolar e Recreação	Futebol	Dança

2) SEDE DA ENTIDADE - CONCHAL RUA MINAS GERAIS, 230 PQ INDUSTRIAL

<u>SEGUNDA-FEIRA</u> Manhã: 08h às 11h	<u>TERÇA-FEIRA</u> Manhã: 08h às 11h	<u>QUARTA-FEIRA</u> Manhã: 08h às 11h	<u>QUINTA-FEIRA</u> Manhã: 08h às 11h	<u>SEXTA-FEIRA</u> Manhã: 08h às 11h
Informática	Informática	Informática	Informática	Informática
Tarde: 13h às 16h	Tarde: 13h às 16h	Tarde: 13h às 16h	Tarde: 13h às 16h	Tarde: 13h às 16h
Informática	Informática	Informática	Informática	Informática

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

000182



ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE
São Francisco de Assis
Rua Minas Gerais, nº230 - Parque Industrial
(19) 99457-5346



Obs: Aos sábados de manhã das 08h às 11h e às quintas e quartas feiras à noite, temos oficina de Informática para jovens e adultos.

5. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS			
META(S)	INDICADORES QUALITATIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS EM TUJUGUABA Oficinas de Futebol, Judo, Dança, Teatro, Reforço Escolar e Recreação Permanência diária das crianças e adolescentes em períodos alternados inverso ao período escolar	Proteção e desenvolvimento integral. Prevenção de evasão escolar. Redução de vulnerabilidade. Mudança de comportamento e sociabilidade.	60 crianças e adolescentes mensal. No mínimo 75 % de frequência.	Lista de frequência Fotos, vídeos Avaliação individual e do grupo
ESCOLA DE INFORMÁTICA E CIDADANIA SEDE DA ENTIDADE Aulas de informática e Cidadania para futura inserção no mercado de trabalho	Inclusão social e digital e de cidadania e desenvolvimento do Projeto de vida. Compreensão sobre os interesses profissionais, sociais e pessoais.	60 crianças e adolescentes mensal No mínimo 60 % de aproveitamento	Lista de frequência Avaliação individual Melhoria no acesso a rede de serviço local
PARCERIA NO PROJETO CRIANÇA FELIZ NO CRÁS Fazer visitas domiciliares Busca ativa Reuniões mensais com as mães Atividades lúdicas com as crianças	Desenvolvimento infantil. Redução das desigualdades sociais. Fortalecimento dos pais e dos vínculos familiares.	120 crianças e 70 famílias atendidas mensal No mínimo 60 % de aproveitamento	Lista de frequência Registro no sistema EPCF Relatório mensal Fotos e vídeos

7
CNPJ: N.º 51.904.753/0001-62. Utilidade Pública Lei Municipal Nº 723/87
Rua: Minas Gerais, 230 – Parque Industrial – Conchal/SP. Tel.: (19) 99913-3816
E-mail: saofranciscoass2014@gmail.com

Rua Francisco Ferreira Alves nº 364 – Centro – Conchal SP – CEP: 13835-015
Telefone (19) 3866-8600, e-mail: contratos@conchal.sp.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Davi' and other illegible marks.



ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE
São Francisco de Assis
Rua Minas Gerais, nº230 - Parque Industrial
(19) 99457-5386



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

6. CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS – 2025/2026

Descrição do Serviço:

O serviço será desenvolvido diariamente de segunda a sexta-feira, em dois períodos, manhã e tarde com carga horária de três horas por período, das 8hr às 11hrs e das 13hrs às 16hrs. Atende na oficina de Informática; uma turma com 10 crianças e adolescentes cada grupo. Nas demais oficinas atende 15 crianças e adolescentes, por oficina, ou seja, por período.

A capacidade máxima será de 100 crianças e adolescentes, sendo até 60 na sede da Entidade e até 40 no Distrito de Tujuguaba. As atividades cotidianas a serem realizadas acontecerão em formato de oficinas. Teremos as atividades mensais diversificadas como os temas a serem trabalhados em datas comemorativas. Serão respeitadas as particularidades de cada faixa etária a criança e ao adolescente, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Os profissionais serão treinados para respeitar o cronograma de atividades e serão orientados e terão o suporte para o desenvolvimento das Atividades Diversificadas.

6.1. ATIVIDADES ANUAL DIVERSIFICADAS A SEREM REALIZADAS:

JANEIRO:

Divulgações, contratação de RH, capacitação dos profissionais, inscrições do público alvo. Como tem as férias escolares, as atividades do SCFV são mais descontraídas com gincanas e atividades recreativas.

FEVEREIRO:

Início das oficinas. Serão trabalhados a temática do carnaval, para diversão, sendo observado temas como uso indevido de drogas e bebidas, serão realizadas reuniões com os pais para abordar o tema. Teremos muita diversão, brincadeiras e atividades fora da sala.

MARCO:

Teremos a comemoração do dia da mulher e reflexão sobre o tema. Haverá ensaios e apresentações de teatro e dança para as mulheres do bairro e as mães.

ABRIL:

Além das oficinas haverá a comemoração do aniversário da Cidade e serão trabalhado o tema, para conhecimento sobre a história e atualidades da cidade. Serão incluídos no desfile da cidade ou farão apresentações para o público e comunidade. Serão realizadas comemorações de páscoa com lembrancinhas feitas pelas crianças e adolescentes com confraternizações junto com os pais.

MAIO:

Mês que se comemora o dia das mães e do combate a exploração sexual da criança e adolescentes. Serão distribuídos folhetos com a participação das crianças e adolescentes, com o apoio do Crás e caminhada em 18 de maio no bairro para distribuir folhetos.

Em sala de aula será abordado o tema sobre a valorização as mães e esclarecimento sobre a Exploração Sexual, com conversa, palestra com pessoas capacitadas e auxílio do Conselho Tutelar.

Haverá apresentação das crianças na comemoração do dia das mães. Serão realizadas lembrancinhas às mães. O objetivo é sensibilizar sobre a valorização e respeito às mães.

JUNHO:

000183



ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE
São Francisco de Assis
Rua Minas Gerais, nº230 - Parque Industrial
(19) 99451-5348



Handwritten signature or initials



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Mês das festas Juninas, com ensaios de quadrilha e festa com os pais e comunidade. Serão realizados enfeites e trabalhos manuais sobre o tema como balões e bandeirinhas.
Haverá apresentação da quadrilha para os pais na festa Junina.
JULHO:
Serão realizadas muitas atividades recreativas como gincanas e jogos diversificados. Haverá reunião e palestra para os pais ou responsáveis para integração do trabalho, família e comunidade. Essas atividades e jogos tem como objetivo a socialização, respeito, autodisciplina e desenvolvimento corporal e companheirismo.
AGOSTO:
Será comemorado o dia dos pais e serão feitas as lembrancinhas aos pais pelas crianças. Haverá comemoração com a presença dos pais e apresentação de danças ou teatro. Haverá discussão e orientação sobre o Folclore Brasileiro com desenvolvimento do tema e trabalhos manuais para desenvolvimento da criatividade.
SETEMBRO:
Serão realizadas atividades relacionadas ao descobrimento do Brasil, com participação nas apresentações do município ou desfile cívico, assim como confecção de trabalhos manuais relacionados aos temas. O objetivo será levar os pais a participarem das atividades, valorizando as atividades e criatividade das crianças.
OUTUBRO:
As atividades extras serão direcionadas ao Dia da Criança. Haverá festa e comemoração com oferta de guloseimas a ser realizada no Cret em Tujuguaba com vários brinquedos e brincadeiras. Essa ação será realizada pela comunidade local e Diretoria do Cret. Serão convidados os pais e comunidade local para participarem com entrega de presentes. Pretendemos que as crianças apresentem a dança ou teatro no local de festa.
NOVEMBRO:
A atividade extra será direcionada a Proclamação da República, com desenvolvimento do tema para conhecimento e valorização da História do Brasil. Haverá palestra sobre o tema por professor com conhecimento específico. Haverá espaço de discussão e reunião com os pais para envolvimento nas ações, para maior socialização com os profissionais e seus filhos, com troca de conhecimentos e roda de conversas.
DEZEMBRO:
Por ser o último mês do ano serão realizadas reuniões de avaliação com os profissionais, pais e crianças, para detectar os pontos positivos e negativos do Projeto. Será realizada confraternização de Natal em local fora da sede com a presença da família e entrega de brinquedos às crianças. Haverá apresentação de dança ou teatro no evento.

Rua Francisco Ferreira Alves nº 364 – Centro – Conchal SP – CEP: 13835-015
Telefone (19) 3866-8600, e-mail: contratos@conchal.sp.gov.br

Handwritten signatures and scribbles in blue ink

000284



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

000185

ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE
São Francisco de Assis
Rua Minas Gerais, nº230 - Parque Industrial
(19) 39457-5346



7. PLANO DE APLICAÇÃO									
7.1. RECURSOS HUMANOS									
PERÍODO		FONTE DE RECURSO				BENEFÍCIOS			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024		MUNICIPAL				MENSUAIS			
QUANTIDADE	FUNÇÃO	SALÁRIO	VINCULO	FORMAÇÃO	CESTA BÁSICA	FÉRIAS	13º	ENCARGOS MENSUAIS	
01	ASSISTENTE SOCIAL	RS 2.287,69	CLT	SERVIÇO SOCIAL	RS 200,00	RS 3.050,25	RS 2.287,69	RS 789,22	
01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RS 2.039,63	CLT	ENSINO MÉDIO COMPLETO	RS 206,00	RS 2.719,50	RS 2.039,63	RS 683,25	
01	AUXILIAR GERAL	RS 1.800,00	CLT	ENSINO FUNDAMENTAL	RS 200,00	RS 2.400,00	RS 1.800,00	RS 621,00	
01	MONITOR	RS 1.956,15	CLT	ENSINO MÉDIO COMPLETO	RS 200,00	RS 2.608,20	RS 1.956,15	RS 674,85	
01	MONITOR	RS 1.956,15	CLT	ENSINO MÉDIO COMPLETO	RS 200,00	RS 2.608,20	RS 1.956,15	RS 674,85	
03	MONITORES	RS 1.500,00	MEI	ENSINO MÉDIO COMPLETO	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX

10

CNPJ: N.º 51.904.753/0001-62. Utilidade Pública Lei Municipal Nº 723/87
Rua Minas Gerais, 230 - Parque Industrial - Conchal/SP. Tel.: (19) 99913-3816
E-mail: saofranciscoass2014@gmail.com

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE
São Francisco de Assis
Rua Minas Gerais, nº230 - Parque Industrial
(19) 39457-5348



Handwritten signature and number 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

7.2 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO		
ORIGEM DOS RECURSOS: - MUNICIPAL		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (RS)	ESPECIFICAÇÃO
RECURSOS HUMANOS (5)	RS 167.000,00	MENSALISTAS FUNCIONÁRIOS – ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, MONITOR, PROFESSOR, SECRETÁRIA ENCARGOS CELETISTA – FGTS PIS INSSN – HORA EXTRA
RECURSOS HUMANOS (6)	RS 54.000,00	PAGAMENTOS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS: MONITORES, PROFESSOR
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	RS 15.620,00	CARDÁPIO ALIMENTAR
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	RS 19.000,00	MANUTENÇÃO PREDIAL, SERVIÇOS DE CHAVEIROS, HONORÁRIO ESCRITÓRIO, CERCA ELÉTRICA, ALARME
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	RS 18.000,00	MATERIAIS DE LIMPEZA ESCRITÓRIO, MATERIAL DIDÁTICO, MATERIAL DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO TELHADO
UTILIDADES PÚBLICAS (7)	RS 8.500,00	ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE, INTERNET, ÁGUA, GÁS
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	RS 17.880,00	(01) BEBEDOURO INDUSTRIAL-R\$ 1.000,00; (30) METROS MANGUEIRA PARA JARDIM: R\$ 180,00; (01) COMPUTADOR: R\$ 2.000,00; (01) FREEZER: R\$ 1.300,00; MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK: R\$ 800,00; (01) GELADEIRA: R\$ 2.400,00; (02) PRATELEIRA DE AÇO: R\$ 1.200,00; (02) VENTILADORES DE PAREDE R\$ 600,00; (01) FOGÃO 4 BOCAS: R\$ 1.400,00; (10) JOGOS DE MESA PLÁSTICA COM 40 CADEIRAS: R\$ 3.200,00; (01) NOTEBOOK R\$ 3.200,00; (01) ANTENA DIGITAL: R\$ 600,00
TOTAL:	RS 300.000,00	

Rua Francisco Ferreira Alves nº 364 – Centro – Conchal SP – CEP: 13835-015
Telefone (19) 3866-8600, e-mail: contratos@conchal.sp.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink

Handwritten number 000286



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

000187

ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE
São Francisco de Assis
Rua Minas Gerais, nº230 - Parque Industrial
(19) 38647 5346



8. CAPACIDADE INSTALADA

A Acasfa está instalada em sede própria desde 23 de outubro de 1983, a qual apresenta uma área com 300 metros. O prédio apresenta condições para manter a Oficina de Informática e cidadania. Quanto as outras oficinas a Acasfa mantém uma sala descentralizada no Distrito de Tujuçaba, onde está sendo possível termos um Centro para realizar as atividades de convivência e fortalecimento de vínculos com as crianças e adolescentes do Distrito, visto não haver outro serviço semelhante. Sendo que temos demanda para o serviço realizado. As atividades esportivas são realizadas na quadra municipal do Distrito. As outras oficinas são realizadas na Casa da Cultura, onde há cozinha, refeitório, 2 banheiros, depósito e salão, espaço adequado para as oficinas de Judo, Teatro, Dança, Reforço Escolar e Recreação.

TIPO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO
Sala Administrativa	01	Rotinas Administrativas, Financeiras, Relatórios.
Sala de Informática	01	Uso para tarefas escolares das crianças, propostas de oficinas.
Sala de Atendimento	01	Realizar atendimentos garantindo o sigilo e privacidade do usuário
Banheiro Feminino	01	Uso das crianças durante a permanência no espaço.
Banheiro Masculino	01	Uso das crianças durante a permanência no espaço.
Cozinha Industrial	01	Preparação das Refeições e Oficina de Culinária.
Sala Oficina de Grupo com capacidade para 30 crianças	01	Oficinas de Arte Educação.
Sala para convivência com capacidade para 120 crianças	01	Oficinas de Dança, Capoeira e Espaço de Convivência.
Refeitório	01	Lanche das crianças.
Microcomputadores	10	Oficinas em que se utiliza a sala de informática, pesquisas, etc.
Notebooks	04	Planejamento, Relatórios, Avaliações e Rotinas Administrativas.
Impressoras	04	Impressões de atividades, relatórios e demais documentos pertinentes.
Armários	04	Organização dos materiais e documentos.
Arquivo	03	Armazenamento das Fichas de Inscrições e Documentos das Crianças.

12

CNPJ: N.º 51.904.753/0001-62. Utilidade Pública Lei Municipal N.º 723/87
Rua Minas Gerais, 230 - Parque Industrial - Conchal/SP. Tel.: (19) 59913-3816
E-mail: saofranciscovc2014@gmail.com

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

000188

ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE
São Francisco de Assis
Rua Minas Gerais, nº230 - Parque Industrial
(19) 38.657.5346



9. CAPACIDADE TÉCNICA					
PERFIL E ATRIBUIÇÕES					
FUNÇÃO	FORMAÇÃO	TIPO DE VÍNCULO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	
(01) ASSISTENTE SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	CLT	30 HORAS	RS 2.287,69	
(01) AUXILIAR GERAL	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT	40 HORAS	RS 1.800,00	
(01) AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENSINO MEDIO COMPLETO	CLT	40 HORAS	RS 2.839,63	
(01) MONITOR	ENSINO MEDIO COMPLETO	CLT	40 HORAS	RS 1.956,15	
(01) MONITOR	ENSINO MEDIO COMPLETO	CLT	40 HORAS	RS 1.956,15	
(03) MONITORES	ENSINO MEDIO COMPLETO	MEI	24 HORAS	RS 1.500,00	

13

CNPJ: N.º 51.904.753/0001-62. Utilidade Pública Lei Municipal Nº 723/87
Rua: Minas Gerais, 230 - Parque Industrial - Conchal/SP. Tel.: (19) 39913-3846
E-mail: saefrancisco3014@gmail.com

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE
São Francisco de Assis
Rua Minas Gerais, nº 230 - Parque Industrial
(19) 89457-5348



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)							
CONCEDENTE: MUNICIPAL							
META		MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
MUNICIPAL	CUSTEIO	R\$ 25.000,00					
ESTADUAL		X	X	X	X	X	X
FEDERAL		X	X	X	X	X	X
DOAÇÃO		X	X	X	X	X	X
META		MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
MUNICIPAL	CUSTEIO	R\$ 25.000,00					
ESTADUAL		X	X	X	X	X	X
FEDERAL		X	X	X	X	X	X
DOAÇÃO		X	X	X	X	X	X

Rua Francisco Ferreira Alves nº 364 – Centro – Conchal SP – CEP: 13835-015
Telefone (19) 3866-8600, e-mail: contratos@conchal.sp.gov.br

000189



ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE
São Francisca de Assis
Rua Minas Gerais, nº230 - Parque Industrial
(19) 99457-5346



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os resultados das avaliações serão registrados e arquivados nos prontuários da criança, com o objetivo de documentar a evolução. As avaliações serão através de observação, reuniões de equipe e pesquisa de satisfação dos serviços, questionários e depoimentos. A equipe de profissional responsável pelas oficinas, estarão avaliando através de indicadores, como lista de presença, assiduidade, participação nas atividades. Serão utilizados fotos e vídeos. Os resultados esperados serão fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, soluções de problemas interpessoais, diminuir a hiperatividade e ansiedade, melhora de auto estima, do auto controle, iniciativa, autonomia, autoconhecimento através de um ambiente participativo e democrático. Desenvolvimento cognitivo, motor social e afetivo. Melhora na participação das famílias na vida da criança, reconhecimento da criança como sujeito social importante na família. Bem estar físico e emocional, lazer e descontração, divertimento e superação. Serão realizados relatórios das dificuldades mensais e anuais das atividades realizadas com o número de atendidos, pontos positivos e negativos.

Rua Francisco Ferreira Alves nº 364 - Centro - Conchal SP - CEP: 13835-015
Telefone (19) 3866-8600, e-mail: contratos@conchal.sp.gov.br

000190



ANEXO II
ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR –
ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIACAO DE CARIDADE SAO FRANCISCO DE ASSIS.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 04/2024.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros a título de subvenção social, visando atendimento de crianças e adolescentes dentro do Município, através da execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, conforme detalhado no Plano de Trabalho, anexo a este instrumento.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

EXERCÍCIO (1) 2025.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

008192

- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Conchal, 22 de agosto de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Nome: Orlando Caleffi Junior
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 054.257.638.40

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome: Maria Cecília Ferreira De Melo
Cargo: Presidente
CPF: 823.504.188-04

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO / GESTOR:

Nome: Kelly Cristina Lopes
Cargo: Secretária de Promoção e Assistência Social
CPF: 119.291.418-07

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: INFORMAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Nome: Marcel Ribeiro Fadel
Cargo: Secretário de Finanças
CPF: 381.845.578-33

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

000193

TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: CONTADORA DO ÓRGÃO CONCESSOR.

Nome: Michelle Oliveira Tagliaferro
Cargo: Chefe Divisão de Contabilidade
CPF: 335.195.298-82

Assinatura: _____

TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: EMISSÃO DO TERMO DE CONVÊNIO.

Nome: Daniel Moraes dos Santos
Cargo: Encarregado da S. de Contratos e Terceiro Setor
CPF: 510.789.978-64

Assinatura: _____

TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: PARECER JURÍDICO.

Nome: Vitória Ribeiro de Jesus
Cargo: Procuradora Municipal
CPF: 456.432.738-02

Assinatura: _____

TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO.

Nome: Iara Coser Muller
Cargo: Chefe da Divisão de Planejamento, Peças Orçamentarias e Prestação de Contas
CPF: 368.645.928-04

Assinatura: _____